



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a **Antônio Rolemberg Feitosa Junior**, pela grande relevância do trabalho que desenvolve no Município, no âmbito da defensoria pública.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta